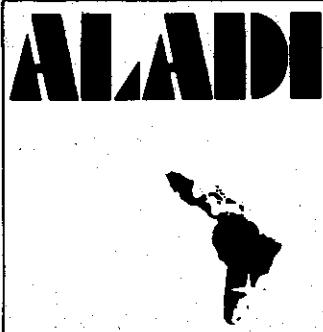


Secretaría General



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

927

ATIVIDADES EM MATERIA DE NEGOCIAÇÕES

(Calendário provisório)

ALADI/SEC/di 53/Rev. 7
17 de setembro de 1982

Setembro	6 a 17	Segunda rodada de negociações do Acordo no. 26.
Setembro	13 a 17	Prosseguimento das negociações pendentes dos Acordos de alcance parcial de renegociação das preferências do período 1962/1980
Outubro	18 a 30	<ul style="list-style-type: none">- Negociações para a adequação dos Ajustes de Complementação aos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980 (1)- Prosseguimento das negociações de adesão ao Acordo no. 18 (2)- Negociações de adesão ao Ajuste de Complementação no. 8, e ao Acordo de alcance parcial, subscrito no setor corantes e pigmentos (ex-Acordo no. 20)- Terceira roda de negociações do Ajuste no. 26- Renegociação dos Acordos de alcance parcial de natureza comercial subscritos no âmbito da indústria químico-farmacêutica; da indústria de corantes e pigmentos e da indústria química (excedentes e faltantes)- Conclusão das negociações do patrimônio histórico
Novembro	15	Apresentação aos países-membros do estudo da Secretaria sobre apreciação multilateral
Novembro	30	Data-limite para a apresentação dos Acordos de alcance parcial de renegociação do patrimônio histórico à Secretaria-Geral.

(1) Inclui a renegociação dos Acordos com concessões temporárias. (Ajustes de Complementação nos. 16, 22, 23, 24 e 25).

(2) Incluir a renegociação das concessões outorgadas em caráter temporário.

//

- Dezembro 15 Entrega, por parte da Secretaria, de elementos informativos para a apreciação multilateral
- Dezembro 15, 1982 a Março 13, 1983 Análise a nível nacional dos acordos concluídos e das informações apresentadas pela Secretaria
- Março 14 a Abril 10 Período de consultas e pré-negociação, bilateral, sobre situações que afetem os interesses dos países-membros, entre outras, a aplicação dos tratamentos diferenciais
- Abril 11 a 30 Conferência de Avaliação e Convergência (Sessões Extraordinárias)